



**Portaria N.º 012, de 03 de Fevereiro de 2021.
Concede Aposentadoria Especial para
Magistério a segurada do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
João Neiva (IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva**, no uso regular de suas
atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Processo
Administrativo nº 0006/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade e
Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora da Prefeitura
Municipal de João Neiva, **CLEIDE MARIA CARLESSO PIANISSOLA**, matrícula
nº 000048 ocupante do cargo de **Professora MAPA**, enquadrada no Classe
30, da Carreira III, do quadro de servidores efetivos deste Município, com
aparo legal no **Art. 6º, Inciso I, II, III e IV e da EC 41/03 c/c Art. 40, § 5º
CF/88 (redação atual)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 03 de fevereiro de 2021.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.